

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2006

ACTA Nº 9/2006

Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de Abril do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

**ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CM 1142 DA PORTAGEM – PONTE VELHA –
LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA -----**

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Exª que por deliberação camarária de 20/02/2006, foi renovada a suspensão da obra em epígrafe pelo facto de os trabalhos da conduta elevatória entre a Portagem e o Cabeço de Mouro ainda estarem em curso e serem da responsabilidade das Águas do Norte Alentejano. Tendo-se efectuado os trabalhos respeitantes a esta obra no troço que interferia com a execução da empreitada em epígrafe, estes serviços consideram que deixaram de haver condicionantes à continuação da nossa empreitada. Deste modo coloco à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara o levantamento da suspensão e continuação da nossa empreitada de acordo com o prazo de execução estabelecido. À consideração superior.” -

O Senhor Presidente da Câmara deu algumas explicações sobre este assunto, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade concordar com o levantamento da suspensão da obra referida. -----

06.05.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.^a OD-09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 83 de 02-05-2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	168.464,18€
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	1.423,19€
Conta n.º 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59€
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0.00€
Conta n.º 494493064	Caixa Geral de Depósitos	871,92€
Conta n.º 7664101553	CCAM Norte Alentejano	17.789,08€
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	12.043,99€
Em cofre	Tesouraria	1.652,12€
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		203.081,07€
Saldo de:	Operações Orçamentais	167.865,18€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	35.215,89€
Documentos		0.00€
TOTAL:		203.081,07€

OBRAS -----

EXECUÇÃO DA REDE SUBTERRÂNEA DE INFRA-ESTRUTURAS DA VILA DE MARVÃO – LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DA FRENTE DE TRABALHOS NA EN 359 -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação do Técnico Superior de 2ª classe, Sr. Engº Nuno Lopes: “Tenho a honra de informar V. Exª que após a vistoria em conjunto com o coordenador de segurança, no dia 10/04/2006 pelas 15h20m, verificam-se que estão de novo reunidas as condições mínimas de segurança para levantamento da suspensão de trabalhos e foi elaborado Plano de Inspeção e Prevenção. -----
Caso a Soprocil não cumpra as medidas preventivas definidas no Plano de Inspeção e Prevenção, a frente de trabalho será novamente suspensa de imediato.-----
Junto se anexa a comunicação n.º 2 (ref.^a CO n.º 002E) do Coordenador de Segurança.--
À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 1/2005-QUINTA DE SANTO ANTÓNIO- SÃO SALVADOR DA ARAMENHA, TERESA DE JESUS CORREIA DELGADO BRANCO – APROVAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----
“Tenho a honra de informar V. Exª que em 5 de Abril do corrente, o Sr. Avelino Delgado, representante da requerente, solicitou que o processo não fosse presente na reunião da Câmara Municipal desse mesmo dia, pelo facto de existir uma alteração ao projecto de infraestrutura eléctrica. -----
Esta alteração deu entrada nos serviços e posteriormente enviada para parecer da EDP.

06.05.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURA DE ELECTRICIDADE-----

A rede a implantar é do tipo subterrâneo. A estimativa de custo apresentada em 21/03/2006, apenas se refere à BT, uma vez que a alteração apresentada pelo requerente correspondia à retirada do poste de iluminação pública e respectiva cablagem. Deste modo, a estimativa de custo é de 1.302,96 €.-----

- PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES-----

A rede a implantar é do tipo subterrâneo. A estimativa de custo é de 1.424,80 €.-----

- PROJECTO DA REDE VIÁRIA E ARRANJOS EXTERIORES-----

O loteamento constituído apenas por dois lotes tem uma rede viária muito simples, constituída apenas por uma via localizada em frente aos lotes, o que permitirá um bom acesso aos mesmos assim como os estacionamento e passeios. Está previsto um passeio junto à frente do loteamento com uma largura de 1.50m e pavimentados com pavê ou argamassa esquadrelada. Segue-se o espaço para estacionamento (dois lugares) ao longo do desenvolvimento do passeio, separado deste e da via de acesso, através de lancil guia pré-fabricado, de betão. O pavimento da área de estacionamento e da via de acesso está proposto em tout-venant britado com cimento, na espessura de 0.20m após recalque. Esta constituição de pavimento, sendo mais económica, por conseguinte mais permeável, coloca-se à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara. A estimativa de custo apresentada é de 2.648,62€.-----

Se V. Ex^a determinar outro tipo de pavimento, este custo deverá ser rectificado.-----

Neste capítulo também não foi apresentado qualquer estimativa de custo para as zonas verdes, pelo que deixo à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara a consideração deste valor.-----

- PROJECTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

A estimativa de custo para estes trabalhos é de 1.941,48€.-----

- PROJECTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS-----

-

A estimativa de custo para a rede pluvial é de 2.453,38€ e para a rede de águas residuais de 2.765,52€.-----

Relativamente às áreas indispensáveis para a implantação de espaços verdes públicos e de equipamentos, tal como já foi referido na informação destes serviços de 28 de Julho de 2005, fica obrigado o proprietário, ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, nos termos referidos no Artº29 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Pode ainda, a Câmara Municipal, optar pela compensação em numerário, nos termos do nº 3 do mesmo Artº. Nestes termos, estamos com um défice de 40m² de espaços verdes e de 70m² para os equipamentos.-----

A estimativa total do custo das obras de urbanização a executar pelo requerente é de 12.536,76€.-----

De acordo com o disposto, na alínea b) do nº 1 do Artº 53 do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei 177/2001, de 04/06, o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras é de 12.536,76€.-----

O prazo para a execução das obras de urbanização é de 3 meses, de acordo com a calendarização aprovada e constante do processo.-----

À consideração superior.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com as obras de urbanização, concedendo o prazo de execução das mesmas em três meses, fixar a

.----- .----- .----- .----- .-----

06.05.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

caução no valor de 12.536,76 €, bem como concordar com o tipo de pavimento proposto. Relativamente aos espaços verdes, a Câmara Municipal concorda em receber uma compensação em numerário, em conformidade com o Regulamento Municipal. -----

DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – HENRIQUE CARLOS MAÇÃS NUNES – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS.-----

Foi presente o pedido de divisão em propriedade horizontal, referente ao prédio com o artigo matricial 1742 da freguesia de Santo António das Areias, situado na Rua do Mercado na localidade de Santo António das Areias. -----

A Fracção A é composta por vestíbulo, quarto, cozinha, sala e instalações sanitárias, com a área coberta de 82.23m² a que corresponde a permutagem de 183,06‰, destinada a habitação. -----

A Fracção B é composta por vestíbulo, quatro quartos, três instalações sanitárias, duas salas, escritório, cozinha, despensa, arrumos, garagem, ginásio, varanda e pátio, com a área coberta de 366.97m², a que corresponde a permutagem de 816,94‰, destinada a habitação. -----

A área descoberta do edifício destina-se a serviço comum das duas fracções, com uma área de 673.42m².-----

Nos termos do Disposto no Código Civil, verifica-se que as fracções a constituir têm condições de serem divididas em propriedade horizontal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a divisão em propriedade horizontal solicitada. -----

REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ÁREAS URBANAS DO CONCELHO ----

Na sequência da candidatura apresentada no IPMEI em 2004-11-25, referenciado com o n.º 33/00653 à Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos, regulamentada pela Portaria n.º 394/2004, de 19 de Abril, foi assinado o contrato de Concessão de Incentivos Financeiros, medida 3.5 – Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos (MAPE) e Acção B- Utilização Racional da Energia e Renovação de Frotas, entre o Instituto de Apoio às PME e o Município de Marvão.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 33/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

SOLICITAÇÃO DE PARECER – ANTÓNIO CARRILHO COSTA -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado um parecer favorável para ser efectuada uma aquisição em regime de co-proprietários (dois titulares) de um prédio, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a

06.05.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)-----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. ---
Deste modo, não se vê inconveniente na transacção dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Marvão com os ns.º 00481 e 00482, denominados “Bica” e inscritos nas respectivas matrizes sob os números 41,58,59 e 60 (parte rústica), da secção H, e sob o nº 44 (parte urbana), no entanto V. Exª decidirá. -----
À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar o parecer favorável solicitado. --

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 34/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 35/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO FORAL -----

Foi apresentada pela Empresa Competir Formação e Serviços Lda, uma carta de Intenções de Cooperação no Âmbito do Foral. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 36/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

UNIÃO DA JUVENTUDE ARENENSE -----

Foi presente uma carta da direcção da UJA, (Associação Juvenil do Concelho de Marvão), datada de 11 de Abril de 2006, na qual solicita apoio financeiro e logístico, para a realização da Festa de S. Marcos. -----

Foram dadas algumas explicações pelo Vereador, Sr. Dr. Pedro Sobreiro, tendo proposto a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 Euros (mil euros) a esta Associação de Jovens. -----

06.05.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e conceder o subsídio de 1.000,00 euros (mil euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS -----

Foi presente uma carta da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais Adultos, datada de 6 de Abril de 2006, informando que vai realizar um torneio de golfe no Campo de Golfe de Marvão, no fim de semana de 6 e 7 de Maio, do corrente ano, cuja receita reverterá para a compra de equipamento do Projecto "Asas".-----

Para tal solicitam o patrocínio de um buraco no campo de golfe de Marvão no valor de 500€. -----

Para o efeito enviam ainda a respectiva ficha de inscrição. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oferecer uma taça ou troféu à referida Associação, à semelhança do que se fez nos anos anteriores. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referente ao pedido de concessão e renovação de cartão de vendedor ambulante.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 37/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Por solicitação do Vereador, Sr. Silvestre Andrade, o Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a colocação das luminárias no caminho do Vaqueirinho, em São Salvador de Aramenha. -----

Relativamente à questão da candidatura de iluminação de vapores de sódio, que tinha sido levantada na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente informou que ao contrário do que tinha sido afirmado, a candidatura mantém-se, somente a Câmara Municipal solicitou alteração ao projecto para colocação de luminárias standart, mais baratas. -----

Informou ainda sobre a actividade no âmbito da "Câmara Aberta", onde visitou todas as freguesias do concelho. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Vereador, Sr. Dr. José Manuel Pires, informou dos contactos estabelecidos com a empresa "IRRADIARE" nas áreas de tecnologia para instalação de uma pequena central piloto em Marvão, para investigação e fins experimentais, sendo uma

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

parceria entre a Câmara Municipal de Marvão, esta empresa, o Instituto Superior Técnico e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Setúbal. A Câmara Municipal somente terá de disponibilizar um pequeno terreno (100m2). -----
Informou ainda o Sr. Vereador que outra empresa, através da “IRRADIARE”, pretende concorrer à concessão de uma central de biomassa de 10 Mega watts de potência, se ganhar essa concessão poder-se-á instalar no concelho de Marvão. Esta empresa tem intenção de se instalar no concelho de Marvão, por este estar situado a menos de 20 Km do posto de transformação situado na cidade de Portalegre. Esta é uma indústria do tipo 1 e por isso, hoje mesmo, o Sr. Vereador esteve presente numa reunião no Parque Natural da Serra de S. Mamede, de forma a dar conhecimento da pretensão e envolver à partida a Exm^a Sr^a Directora do Parque, a qual se mostrou muito interessada e com abertura para se poder integrar esta estrutura no nosso concelho. -----

Informou também que o incêndio ocorrido na serra do Porto da Espada em que arderam cerca de seis hectares, realçando o papel dos sapadores da Câmara Municipal de Marvão, Castelo de Vide, Parque Natural e Bombeiros, e deu como exemplo que o rescaldo de toda a área ardida foi feito por estes homens com ferramentas e não como é habitual só com água, fazendo em todo o perímetro uma zona aceirada. Esta postura é inédita a nível nacional, tal como referiu o Exm^o Comandante dos Bombeiros de Portalegre. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Chefe de Secção e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 18 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,